

DECRETO N.º 48.341, DE 01/04/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 491.873,62 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1151	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	16.482.0050.2155	Minha Casa Legal
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	2.701.0039.0000	CONVÊNIO ESTADO-REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA-3756106-5
Valor	15.505,62	
Dotação	333	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	400.000,00	
Dotação	337	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.576.0005.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROETI EMEFTI-HONÓRIO
Valor	23.868,00	
Dotação	361	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.576.0005.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROETI EMEFTI-HONÓRIO
Valor	52.500,00	
Total	491.873,62	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	491.873,62
Total	491.873,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

